



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Página 1 de 3

PROCESSO 2638/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023 - ADITIVO DO CONTRATO 78/2023

PROCESSO DO ADITAMENTO N° 2638/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001 2023

ID CONTRATAÇÕES N° 2023.054E0700001.02.0001

CONTRATO 78/2023

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (N° 78/2023), PROCESSO N° 2638/2022, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.° 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a Empresa ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na estabelecida na Moura, n° 307, sala 301, Centro, Castelo/ES, CEP 29.360-00, e-mail apice.sistemas.resultados@gmail.com, Tel.: (28) 99966- 2180, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.633.121/0001-82, neste ato representada pela proprietária a representada legalmente neste ato pelo sócio administrador, Diego Dorigo Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 086.247.917-74 e RG n° 1.804.619 SPTC/ES, residente na rua Dona Marieta, n° 246, apt 201, bairro Independência, Castelo/ES, CEP 29.360-00, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de 31/01/2023, referente ao Pregão Eletrônico de N° 0001/2023, devidamente homologado pela Secretaria



PROCESSO 2638/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023 - ADITIVO DO CONTRATO 78/2023
Municipal de Governo, no processo nº 2638/2022, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO, MONITORAMENTO, E ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, DOS PRODUTORES RURAIS, DAS EMPRESAS, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES**, conforme disposto na Licitação Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 cujo edital consta no Processo Administrativo nº 2638/2022, conforme proposta anexa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS (FLS.529/529)**. Iniciando-se o mesmo após o vencimento do Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 - O preço global do fornecimento é de **R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, mantendo os valores originais do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

FICHA : 423

ÓRGÃO : 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA : 040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Página 3 de 3

PROCESSO 2638/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023 - ADITIVO DO CONTRATO 78/2023

FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA : 00.04 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA
1.7.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A
FONTE DE RECURSO : COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS
NATURAIS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 78/2023, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

5.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 16 de março de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF 08.633.121/0001-82
CONTRATADA
DIEGO DORIGO NUNES
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: nº _____

2ª CPF: nº _____